

via of

**TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
DA 79ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

PARTES

Pelo presente Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 79ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Terceiro Aditamento”):

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Securizadora”); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”).

Para os fins deste Terceiro Aditamento, a Securizadora e o Agente Fiduciário quando referidos em conjunto, serão adiante designados como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE

- (i) Em 11 de dezembro de 2007, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos da Série 79ª da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, conforme aditado em 02 de julho de 2012 e 07 de março de 2013 (“Termo



de Securitização”);

- (ii) Em 13 de março de 2014 a Securitizadora recebeu comunicado da BRPR V Empreendimentos e Participações Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 15º andar, conjunto 1.502, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.008.345/0001-66 (“Cedente”) informando seu interesse de pagar antecipadamente o saldo existente do Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel em Caráter Irrevogável e Irretratável (“CCV”), referente ao imóvel situado no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº 56.028 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais – PR (“Coveright”) com consequente e proporcional amortização antecipada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 79 da 1ª Emissão da Securitizadora (“CRI”);
- (iii) Conforme Cláusula 4.6.2 do Termo de Securitização, a amortização antecipada dos CRI está prevista nos casos em que a Adquirente (conforme definido no Termo de Securitização) resolva pagar antecipadamente a sua dívida;
- (iv) Em 20 de abril de 2014 ocorreu a amortização antecipada dos CRI no valor de R\$ 11.817.213,14 (onze milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos) ; e
- (v) O Anexo III do Termo de Securitização reflete a data de vencimento, o saldo inicial, os valores e as datas de pagamento de amortização e os juros (“Fluxo Financeiro Programado”).

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Terceiro Aditamento, para alterar o Anexo III do Termo de Securitização, de modo a ajustar o Fluxo Financeiro Programado dos CRI, mediante as cláusulas e condições descritas abaixo.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos de outra forma neste Terceiro Aditamento têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO AO TERMO

2.1. Tendo em vista o mencionado nas “Considerações Preliminares” acima, as Partes ajustam o Anexo III do Termo, nos termos do anexo A ao presente Terceiro Aditamento, de modo a atualizar o Fluxo Financeiro Programado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alteradas por este Terceiro Aditamento, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu integral cumprimento dos termos constantes, a qualquer título.

E por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente Terceiro Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 09 de maio de 2014.


[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]




[PÁGINA DE ASSINATURA DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO
CELEBRADO EM 09 DE MAIO DE 2014 ENTRE BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO E OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.]

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO


Nome: **Giovanna Zoppi Scallet**
Cargo: **Procuradora**

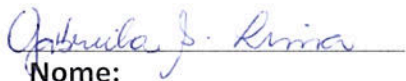

Nome: **Roberto Saka**
Cargo: **Superintendente**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


Nome: **Sônia Regina Menezes**
Cargo: **Procuradora**


Nome: **Fernando Nunes Luis**
Cargo: **Procurador**

Testemunhas:







Nome: **Gabriela da Silva Lima**
RG n°: **CPF 345.182.338-16**
CPF: **RG: 41.940.600-1**


Nome: **Karine S. Bincoletto**
RG n°: **CPF 350.460.308-96**
CPF: **RG 33.317.575-X**



ANEXO A
FLUXO FINANCEIRO PROGRAMADO

#	Vencimento	Saldo Inicial	Amortização	Juros
77	20/05/2014	56.037.426	479.802	444.804
78	20/06/2014	55.557.625	483.628	440.995
79	20/07/2014	55.073.996	487.485	437.156
80	20/08/2014	54.586.512	491.372	433.287
81	20/09/2014	54.095.140	495.290	429.386
82	20/10/2014	53.599.850	499.240	425.455
83	20/11/2014	53.100.610	503.220	421.492
84	20/12/2014	52.597.390	12.102.801	417.499
85	20/01/2015	40.494.589	603.743	321.430
86	20/02/2015	39.890.846	608.557	316.638
87	20/03/2015	39.282.289	613.410	311.808
88	20/04/2015	38.668.878	618.302	306.939
89	20/05/2015	38.050.577	623.232	302.031
90	20/06/2015	37.427.345	628.202	297.084
91	20/07/2015	36.799.143	633.210	292.098
92	20/08/2015	36.165.933	638.260	287.071
93	20/09/2015	35.527.672	643.350	282.005
94	20/10/2015	34.884.323	648.480	276.899
95	20/11/2015	34.235.843	653.651	271.751
96	20/12/2015	33.582.192	658.863	266.562
97	20/01/2016	32.923.329	664.117	261.332
98	20/02/2016	32.259.211	669.413	256.061
99	20/03/2016	31.589.799	674.751	250.748
100	20/04/2016	30.915.048	680.132	245.392
101	20/05/2016	30.234.916	685.555	239.993
102	20/06/2016	29.549.361	691.022	234.551
103	20/07/2016	28.858.339	696.532	229.066
104	20/08/2016	28.161.807	702.086	223.537
105	20/09/2016	27.459.721	707.685	217.965
106	20/10/2016	26.752.036	713.329	212.347
107	20/11/2016	26.038.707	719.016	206.685
108	20/12/2016	25.319.691	724.750	200.978
109	20/01/2017	24.594.942	730.529	195.225
110	20/02/2017	23.864.413	736.355	189.427
111	20/03/2017	23.128.058	742.227	183.582

112	20/04/2017	22.385.831	748.145	177.690
113	20/05/2017	21.637.686	754.110	171.752
114	20/06/2017	20.883.575	760.124	165.765
115	20/07/2017	20.123.451	766.186	159.733
116	20/08/2017	19.357.265	772.295	153.650
117	20/09/2017	18.584.970	778.453	147.521
118	20/10/2017	17.806.516	784.661	141.341
119	20/11/2017	17.021.856	790.918	135.113
120	20/12/2017	16.230.938	16.230.937	128.835

Handwritten signature

Handwritten initials

